



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 539/2023
(de 05 de setembro de 2023)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SRA HELLEN CAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA – CONCURSADA PARA O CARGO DE PSICOLOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no **caput** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **HELLEN CAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº **095.559.384-07**, do Cargo efetivo e de provimento, de **PSICÓLOGA** subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação.

Art.2º A servidora Pública Municipal sob a matrícula nº 9007.

Art.3º Com base no **caput** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou por meio da plataforma 1DOC, protocolo nº



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

1.537/2023, o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**, em 29 de agosto de 2023, em caráter definitivo e irrevogável.

Lei n° 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo aos 04 de (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (setembro) dias do mês de setembro de 2023.

Fernando Sérgio Lira Neto
**Prefeito do Município de
Maragogi Estado de Alagoas**

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **05/09/2023**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **06/SETEMBRO/2023**.